



PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15<sup>a</sup> REGIÃO  
**ATSum 0000129-86.2013.5.15.0137**  
 AUTOR: FABIANA TEIXEIRA DA SILVA  
 RÉU: MIRANDA & MIRANDA DROGARIA LTDA - ME E OUTROS (7)

### CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

Id do Mandado: 82dd672

Destinatário: {VAL \$PAC.nome\_endereco\_destinatario}

### AUTO DE REAVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 21 dias do mês de novembro de 2024, eu, Oficial de Justiça Avaliador abaixo identificado, em cumprimento ao r. mandado em epígrafe, compareci ao endereço da **Rua Onésimo Simões Silva, nº 128, Jardim Nova Europa, Limeira/SP**, depois de preenchidas as formalidades legais, **PROCEDI A REAVALIAÇÃO** do bem penhorado nos presentes autos, a saber: "Prédio residencial com frente para a Rua Onésimo Simões Silva, sob o nº 128, no Jardim Nova Europa, desta cidade, comarca e 2º circunscrição, contendo dois dormitórios, sala, banho, hall, copa e rancho nos fundos, e respectivo terreno que corresponde à metade do lote 10, da quadra A, medindo 5,00 metros de frente; 25,0 metros do lado direito divisando com a outra metade do lote 10; 25,00 metros no lado esquerdo, divisando com Joaquim Rodrigues da Matta; e 5,00 metros nos fundos, confinando, confrontando com Benedito Faustino dos Santos, perfazendo uma área de 125,00 metros quadrados. Está cadastrado na Prefeitura Municipal na quadra 0725, unidade 010 e **registrado no 2º CRI de Limeira sob o matrícula 26.834**. Área construída de aproximadamente 83,13 metros quadrados, conforme cadastro municipal, em razoável estado de conservação.

**O Rancho dos fundos foi transformado em outro quarto. Portanto, são 3 (três) quartos atualmente.**

Com base em pesquisas de mercado utilizando o método comparativo direto, **REAVALIO** o imóvel penhorado em **R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)**.

Para constar, lavrei o presente.

**ALEXANDRE T. P. D. SANTIAGO**

Oficial de Justiça Avaliador Federal

---

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que intimei o (s) executado (s) na pessoa do Sr (a) **Vanderval Luiz de Meneses**, portador do CPF nº **356.535.958-70** para ciência da REAVALIAÇÃO referida no auto supra e de que tem o prazo de 05 (cinco) dias a contar desta data, para opor embargos, tendo recebido contrafé. Em 21/11/2024

Ciente: \_\_\_\_\_

**ALEXANDRE T. P. D. SANTIAGO**

Oficial de Justiça Avaliador Federal

---

**CERTIDÃO COMPLEMENTAR**

Certifico que, para fins de cumprimento do mandado de reavaliação de Id **82dd672**, compareci nos dias 20 e 21 de novembro de 2024 ao endereço da Rua Onésimo Simões Silva, 128, Jardim Nova Europa, Limeira/SP, sendo atendido nesta última ocasião pelo Sr. Vanderval Luiz de Meneses, portador do CPF nº 356.535.958-70, que franqueou-me a entrada no imóvel para realização da reavaliação, conforme fotografias que seguem anexas.

Certifico que o Sr. Vanderval afirmou residir no imóvel de forma graciosa, com a permissão da ora executada e dos demais proprietários do bem, que são seus parentes.

Certifico, outrossim, que quanto tenha o Sr. Vanderval afirmado a este Oficial não ser proprietário do imóvel, consta do R.11 da Matrícula 26.834 que recebeu fração da casa no ano de 2015, por força de partilha de bens (cf. Id 33a0f54).

Certifico, ademais, que realizei a reavaliação mediante o método comparativo direto, utilizando como paradigma imóveis à venda no mesmo bairro, a par do regular estado de conservação do bem.

Certifico, por fim, que o Sr. Vanderval foi intimado da reavaliação no ato da diligência, tendo recebido contrafé do r. Mandado e cópia da matrícula.

Nesses termos, permanecendo à disposição, restituo o mandado à Vara de Origem.

A teor do art. 789-A, II, da CLT, certifico que realizei 02 (duas) diligências em zona urbana, conforme acima descrito.

PIRACICABA/SP, 22 de novembro de 2024.

**ALEXANDRE TERRA PERES DONATO SANTIAGO**  
Oficial de Justiça Avaliador Federal





**ASSESSORIA DE EXECUÇÃO DE PIRACICABA**

**PROCESSO: ATSum 0000129-86.2013.5.15.0137**

**AUTOR: FABIANA TEIXEIRA DA SILVA**

**RÉU: MIRANDA & MIRANDA DROGARIA LTDA - ME E OUTROS (7)**

**AUTO DE REAVALIAÇÃO DE IMÓVEL**

Aos 21... dias do mês de Novembro de 2024, eu, Oficial de Justiça Avaliador abaixo identificado, em cumprimento ao r. mandado em epígrafe, compareci ao endereço da **Rua Onésimo Simões Silva, nº 128, Jardim Nova Europa, Limeira/SP**, depois de preenchidas as formalidades legais, **PROCEDEI A REAVALIAÇÃO** do bem penhorado nos presentes autos, a saber: "Prédio residencial com frente para a Rua Onésimo Simões Silva, sob o nº 128, no Jardim Nova Europa, desta cidade, comarca e 2º circunscrição, contendo dois dormitórios, sala, banho, hall, copa e rancho nos fundos, e respectivo terreno que corresponde a metade do lote 10, da quadra A, medindo 5,00 metros de frente; 25,00 metros do lado direito divisando com a outra metade do lote 10; 25,00 metros no lado esquerdo, divisando com Joaquim Rodrigues da Matta; e 5,00 metros nos fundos, confinando, confrontando com Benedito Faustino dos Santos, perfazendo uma área de 125,00 metros quadrados. Está cadastrado na Prefeitura Municipal na quadra 0725, unidade 010 e **registrado no 2º CRI de Limeira sob o matrícula 26.834**. Área construída de aproximadamente 83,13 metros quadrados, conforme cadastro municipal, em RAZOÁVEL... estado de conservação.

O RANCHO DOS FUNDOS FOI TRANSFORMADO EM  
O JUMBO QUARTO. 20 ANOS, SÃO 3 QUARTOS  
ATUALMENTE

Com base em pesquisas de mercado utilizando o método comparativo direto,

**REAVALIO**

em R\$ 330.000,00 (Trêscentos e trinta mil reais).

Para constar, lavrei o presente.

**ALEXANDRE T. P. D. SANTIAGO**

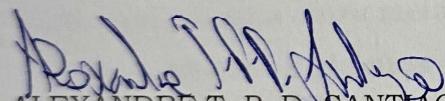
Oficial de Justiça Avaliador Federal



### CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o (s) executado (s) na pessoa do Sr(a)  
VANDERAL LUIZ DE MENESES....., portador do CPF nº  
366.535.958-70..... para ciência da REAVALIAÇÃO referida no auto  
supra e de que tem o prazo de 05 (cinco) dias a contar desta data, para opor embargos,  
tendo recebido contrafé. Em 21/11/24.

Ciente: Vanderal Lui de meneses

  
ALEXANDRE T. P. D. SANTIAGO

Oficial de Justiça Avaliador Federal